

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 75kqt841 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/10/2012 Moção de congratulação nº 1711/2012 Protocolo nº 4136/2012
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

"**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, pela realização da palestra "Responsabilização de agentes públicos e o devido processo legal", , na modalidade de ensino à distância, conduzida pelo Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Doutor Alisson Carvalho de Alencar, no dia 17 de outubro do corrente ano".

Plenário das Deliberações "Deputado René Barbour" em 16 de Outubro de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Auditoria Geral do Estado (AGE-MT) recomenda aos gestores do Poder Executivo de Mato Grosso que assistam à palestra “Responsabilização de agentes públicos e o devido processo legal”, a ser realizada na próxima quarta-feira (17.10), das 14h às 16h, pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-MT), na modalidade de ensino a distância. A apresentação será conduzida pelo procurador-geral do Ministério Público de Contas, Alisson Carvalho de Alencar.

Em Cuiabá, a palestra será transmitida direto do auditório da Escola Superior de Contas. Nos demais municípios, nos pontos de ensino a distância (telepresencial) do Programa MT Preparatório, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (Secitec).

O secretário-auditor geral do Estado, José Alves Pereira Filho, observa que a palestra será um momento para os gestores aperfeiçoarem o conhecimento e refletirem sobre as responsabilidades do servidor público nas atividades institucionais diárias, principalmente nos trabalhos que envolvem recursos públicos. “É uma boa oportunidade para os gestores aprimorarem o entendimento sobre as consequências advindas de seus atos”, afirma.

José Alves ressalta que, assim como o órgão de controle externo (TCE-MT), a AGE tem focado sua atuação no gerenciamento de riscos e na prevenção de falhas nas decisões e nos procedimentos. O objetivo é antecipar-se às eventuais irregularidades ao desenvolver meios para prevenir a sua ocorrência, de forma a zelar pela regularidade e qualidade na gestão dos recursos públicos.

Nesse sentido, a orientação dos servidores tem sido uma ação constante da Auditoria Geral. Uma das mais recentes iniciativas é o Fórum de Fiscalização de Contratos e Obras. O objetivo da iniciativa, ainda em curso, é dotar os fiscais de contratos de conhecimentos jurídico-práticos para prevenir impropriedades na supervisão da execução do objeto contratado. Outra ação preventiva é o aperfeiçoamento do controle dos atos de pessoal e aposentadoria do Poder Executivo de Mato Grosso.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, pela realização da palestra “Responsabilização de agentes públicos e o devido processo legal”, , na modalidade de ensino à distância, conduzida pelo Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Doutor Alisson Carvalho de Alencar, no dia 17 de outubro do corrente ano. No seguinte endereço: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/nº, Edifício Marechal Rondon, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, CEP: 78049-915.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Outubro de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual